



Protocolado em: PL - 71/2019 12/06/2019 14:19	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 13/Junho/2019	Comissões: CCJL, CSMA 13/06/2019
--	---	-------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Dia Internacional do Yoga é comemorado no dia 21 de junho. A data foi oficializada pela ONU em sua 69ª assembleia geral, realizada no dia 11 de dezembro de 2014 e recebeu a mais alta taxa de aprovação até então recebida numa assembléia da ONU, com 175 nações votando de forma favorável a sua criação.

A adoção da data visou a conscientização sobre os benefícios do Yoga – prática ancestral, nascida na Índia e que visa à ampliação da consciência e espiritualidade – para um melhor estilo de vida individual e para desenvolver a saúde global.

O dia 21 de junho marca o Solstício de Verão no hemisfério Norte. É o dia mais longo do ano neste hemisfério e tem significado especial em muitas partes do mundo.

Na perspectiva do Yoga, o Solstício marca a transição para o Dakshinayana. Além disso, a primeira lua cheia após o solstício é chamada de Guru Poornima, onde é celebrado o Guru Purnima Puja (ritual em que são homenageados os Gurus, que são os transmissores do conhecimento do Yoga).

De acordo com a tradição yogi, a primeira transmissão do conhecimento do Yoga foi feita neste dia por Shiva, o primeiro Guru. O solstício também é considerada uma data especial, quando as influências cósmicas tornam favoráveis às práticas espirituais.

A Resolução 69/131 da ONU (que criou o Dia Internacional do Yoga), reconhece que o Yoga proporciona uma abordagem holística da saúde e bem-estar, e que uma maior conscientização sobre os benefícios da prática de Yoga seriam benéficas para a saúde da população mundial.

Nesse sentido, a ONU também reconhece que a saúde global é um objetivo a ser desenvolvido em longo prazo e requer a cooperação internacional por meio do intercâmbio de melhores práticas que visem a construção de um melhor estilo de vida individual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Ao instituir o Dia Municipal do Yoga em nossa cidade estaremos ajudando nossos cidadãos e cidadãs a fazerem escolhas mais saudáveis e seguirem padrões de vida que promovam a boa saúde. Por todo o exposto, requer a aprovação dos Nobres Pares a presente proposição.

Caxias do Sul, 12 de junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA (Autora)

Vereadora - PT



PROJETO DE LEI nº 71/2019

LEI nº, DE, DE DE

Institui o Dia Municipal do Yoga no Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Yoga a ser comemorado no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL